

Decreto N° 1841 - de 31 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.700,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-148 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.400,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.700,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 5.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.700,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 5.700,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Maio de 2019

RITA DE CASSIA RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 596.758.966-04